



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A necessidade a ser atendida consiste em assegurar o fornecimento contínuo, regular e adequado de materiais de limpeza hospitalar e insumos destinados à lavanderia hospitalar às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juruti/PA, considerando o caráter essencial e ininterrupto dos serviços de saúde prestados à população no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os referidos materiais e insumos são indispensáveis para a execução correta e segura dos procedimentos de higienização, limpeza, desinfecção, processamento e conservação de roupas hospitalares, bem como para a manutenção das condições sanitárias adequadas de ambientes, superfícies, equipamentos e áreas assistenciais, incluindo áreas críticas, semicríticas e não críticas. A inexistência ou insuficiência desses insumos compromete diretamente a qualidade da assistência à saúde, eleva os riscos de contaminação cruzada e de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), além de expor pacientes, profissionais de saúde e usuários a riscos sanitários indevidos.

A necessidade decorre, ainda, da obrigação legal e institucional do Município de assegurar o cumprimento das normas sanitárias, de biossegurança e de vigilância sanitária vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como das diretrizes técnicas aplicáveis aos serviços de saúde. Tais normativas exigem a adoção de protocolos rigorosos de limpeza, desinfecção e processamento de roupas hospitalares, os quais somente podem ser efetivamente executados mediante a disponibilidade de materiais adequados, com especificações técnicas compatíveis com o uso hospitalar.

Além disso, a demanda por materiais de limpeza hospitalar e insumos de lavanderia apresenta caráter contínuo e previsível, em razão do fluxo permanente de atendimentos nas unidades de saúde municipais, abrangendo serviços ambulatoriais, hospitalares, de urgência e emergência. Assim, o abastecimento regular desses insumos mostra-se essencial para evitar a descontinuidade dos serviços, paralisações operacionais, improvisações inadequadas ou descumprimento de protocolos técnicos, situações que poderiam comprometer a segurança assistencial e a efetividade das ações de saúde pública.

Ressalta-se, também, que a correta execução dos procedimentos de limpeza, desinfecção e conservação contribui para a preservação do patrimônio público, garantindo maior durabilidade dos enxovais hospitalares, equipamentos e instalações físicas, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e maior conforto e segurança aos pacientes atendidos.

Dessa forma, a aquisição de materiais de limpeza hospitalar e insumos destinados à lavanderia hospitalar atende a uma necessidade pública concreta, contínua e essencial, sendo condição indispensável para o adequado funcionamento das unidades de saúde do Município de Juruti/PA, para a manutenção dos padrões de qualidade e segurança dos serviços prestados e para a proteção da saúde coletiva.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço.																						
QUAL A NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input type="checkbox"/> Sem monopólio. <input type="checkbox"/> Não continuada.																						
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.																						
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.																						
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.																						
	<i>Os itens abaixo descritos não constituem unidades autônomas de disputa, mas sim a composição técnica e indissociável do LOTE ÚNICO da contratação.</i>																						
	<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>COMPOSIÇÃO TÉCNICA DO LOTE ÚNICO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>MOP UMIDO PONTA DOBRADA BRANCO REFIL</td></tr><tr><td>2</td><td>MOP PO CORT ACRILICO 40CM AZUL/1231</td></tr><tr><td>3</td><td>CABO MAD 156CM C/ SUP UMIDO AMARELO/1121</td></tr><tr><td>4</td><td>GARRA EURO PLASTICA AZUL</td></tr><tr><td>5</td><td>ARMACAO EURO 40 CM</td></tr><tr><td>6</td><td>DESINFETANTE CLORADO 50L</td></tr><tr><td>7</td><td>ALVEJANTE PEROXIDO 50 L</td></tr><tr><td>8</td><td>DETERGENTE NEUTRO 50 L</td></tr><tr><td>9</td><td>AMACIANTE 50 L</td></tr><tr><td>10</td><td>DETERGENTE ALCALINO LIQ. 50L</td></tr></tbody></table>	ITEM	COMPOSIÇÃO TÉCNICA DO LOTE ÚNICO	1	MOP UMIDO PONTA DOBRADA BRANCO REFIL	2	MOP PO CORT ACRILICO 40CM AZUL/1231	3	CABO MAD 156CM C/ SUP UMIDO AMARELO/1121	4	GARRA EURO PLASTICA AZUL	5	ARMACAO EURO 40 CM	6	DESINFETANTE CLORADO 50L	7	ALVEJANTE PEROXIDO 50 L	8	DETERGENTE NEUTRO 50 L	9	AMACIANTE 50 L	10	DETERGENTE ALCALINO LIQ. 50L
ITEM	COMPOSIÇÃO TÉCNICA DO LOTE ÚNICO																						
1	MOP UMIDO PONTA DOBRADA BRANCO REFIL																						
2	MOP PO CORT ACRILICO 40CM AZUL/1231																						
3	CABO MAD 156CM C/ SUP UMIDO AMARELO/1121																						
4	GARRA EURO PLASTICA AZUL																						
5	ARMACAO EURO 40 CM																						
6	DESINFETANTE CLORADO 50L																						
7	ALVEJANTE PEROXIDO 50 L																						
8	DETERGENTE NEUTRO 50 L																						
9	AMACIANTE 50 L																						
10	DETERGENTE ALCALINO LIQ. 50L																						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

	11	ACIDULANTE 50L
	12	DESINFETANTE QUARTENARIO DE AMONIO 5L
	13	LIMPADOR GEL BALDE 20KG
	14	SABONETE CRISTAL ERVAS 5 LT -
	15	SABONETEIRA C/ RESERVATORIO BRANCA LIAC810
	16	FORTCOM - LDTI600 TOLAHEIRO INTER 2 E 3 DROP
	17	DROPY
	18	PORTA HIGIENICO EM ROLO-MAZZO
	19	PAPEL HIGIENICO 300MTS C/8 ROLOS
	20	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS UNIQUE C/ 1000
	21	BALDE ESPREMEDOR DOBLO AMARELO - BRALIMPIA
	22	PLACA SIN CUIDADO PISO MOLHADO AMARELO/1702
	23	PA COLETORA C/ TAMPA E VASSOURA PRETO/1614
	24	DOSADOR COMPAC BOTAO
	25	KIT PROMOCIONAL 3 AMARELO
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	Especificar: <i>Os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem atender os requisitos dispostos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.</i>
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input checked="" type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública. Especificar: <i>(Banco de Preços).</i>
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Justificativa Técnica Sob o aspecto técnico, a aquisição de materiais de limpeza hospitalar e insumos específicos para lavanderia mostra-se a solução mais adequada para garantir a correta execução dos procedimentos de higienização, desinfecção, processamento e conservação de roupas hospitalares, bem como a limpeza de superfícies, equipamentos e ambientes assistenciais. Tais procedimentos são indispensáveis para a prevenção e o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), assegurando condições sanitárias adequadas nas áreas críticas, semicríticas e não críticas das unidades de saúde. Os produtos e insumos hospitalares possuem formulações, especificações técnicas e padrões de qualidade próprios, compatíveis com o uso em ambientes assistenciais, atendendo às normas sanitárias, de biossegurança e às diretrizes	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

	<p>estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária. A utilização de materiais inadequados ou de uso comum comprometeria a eficácia dos processos de limpeza e desinfecção, elevando riscos sanitários, operacionais e legais para a Administração Pública.</p> <p>Além disso, a demanda por esses insumos apresenta caráter contínuo e previsível, decorrente do fluxo permanente de atendimentos nas unidades de saúde municipais, o que exige abastecimento regular, padronizado e tecnicamente adequado, garantindo a continuidade dos serviços e o cumprimento dos protocolos assistenciais e sanitários vigentes.</p> <p>Justificativa Econômica</p> <p>Sob o aspecto econômico, a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e insumos necessários revela-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita a aquisição de produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas, com garantia de qualidade, procedência e regularidade no fornecimento.</p> <p>A opção pela aquisição direta desses materiais evita custos adicionais decorrentes de falhas na higienização, como aumento de infecções hospitalares, desperdício de enxovais, danos a equipamentos e necessidade de retrabalho, além de possíveis sanções administrativas decorrentes do descumprimento de normas sanitárias. Dessa forma, a solução adotada contribui para a otimização dos recursos públicos, promovendo eficiência, economicidade e racionalização das despesas.</p> <p>Ressalta-se, ainda, que a contratação permite o planejamento adequado do consumo, o controle de estoque e a previsibilidade orçamentária, reduzindo riscos de compras emergenciais, que, em regra, resultam em custos mais elevados e menor competitividade.</p> <p>Diante do exposto, a aquisição de materiais de limpeza hospitalar e insumos destinados à lavanderia hospitalar configura-se como a melhor solução técnica e econômica para atender às necessidades das unidades de saúde do Município de Juruti/PA, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde, o cumprimento das normas sanitárias e de biossegurança, a proteção da saúde dos pacientes, profissionais e usuários, bem como a utilização eficiente e responsável dos recursos públicos.</p> <p>Ressalta-se que, em razão da natureza sanitária do objeto, a solução demanda padronização técnica e compatibilidade química entre os produtos, o que torna tecnicamente inviável o parcelamento por item, justificando a adoção do julgamento por LOTE ÚNICO.</p>
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	A aquisição de materiais de limpeza hospitalar e insumos destinados à lavanderia hospitalar, visando atender às necessidades operacionais das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juruti/PA, garantindo a adequada higienização, desinfecção, processamento e conservação de roupas hospitalares, superfícies e ambientes, em conformidade com as normas sanitárias, de biossegurança e de controle de infecções,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

	<p>assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança dos pacientes, profissionais de saúde e usuários do sistema público de saúde.</p> <p>A solução será fornecida por meio de LOTE ÚNICO, considerando a necessidade de integração entre os insumos que compõem os protocolos de limpeza e lavanderia hospitalar.</p> <p>Os insumos que compõem o lote possuem interdependência operacional e sanitária, sendo sua utilização conjunta indispensável para a correta execução dos protocolos de limpeza e processamento de roupas hospitalares.</p>			
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<p><input type="checkbox"/> Não há.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> dias.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses.</p> <p><input type="checkbox"/> anos.</p>			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<p><input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Considerando os registros obtidos da Secretaria Municipal de Saúde).</p>			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	<p>A relação abaixo não representa unidades autônomas de disputa, mas sim a composição técnica e indissociável do LOTE ÚNICO da contratação.</p>			
	ITEM	LOTE I - COMPOSIÇÃO TÉCNICA DO LOTE ÚNICO	QTD	UND
	1	MOP UMIDO PONTA DOBRADA BRANCO REFIL	UNID	80
	2	MOP PO CORT ACRILICO 40CM AZUL/1231	UNID	80
	3	CABO MAD 156CM C/ SUP UMIDO AMARELO/1121	UNID	80
	4	GARRA EURO PLASTICA AZUL	UNID	80
5	ARMACAO EURO 40 CM	UNID	12	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR MEDIO UNITARIO ESTIMADO
1	MOP UMIDO PONTA DOBRADA BRANCO REFIL	UNID	80	R\$ 44,69
2	MOP PO CORT ACRILICO 40CM AZUL/1231	UNID	80	R\$ 149,35
3	CABO MAD 156CM C/ SUP UMIDO AMARELO/1121	UNID	80	R\$ 122,70
4	GARRA EURO PLASTICA AZUL	UNID	80	R\$ 27,02
5	ARMAÇAO EURO 40 CM	UNID	12	R\$ 49,06
6	DESINFETANTE CLORADO 50L	UNID	12	R\$ 1.238,83
7	ALVEJANTE PEROXIDO 50 L	UNID	12	R\$ 1.513,33
8	DETERGENTE NEUTRO 50 L	UNID	12	R\$ 2.488,95
9	AMACIANTE 50 L	UNID	12	R\$ 1.662,51
10	DETERGENTE ALCALINO LIQ. 50L	UNID	12	R\$ 1.069,21
11	ACIDULANTE 50L	UNID	12	R\$ 950,48
12	DESINFETANTE QUARTENARIO DE AMONIO 5L	UNID	12	R\$ 442,00
13	LIMPADOR GEL BALDE 20KG	UNID	12	R\$ 166,00
14	SABONETE CRISTAL ERVAS 5 LT -	UNID	12	R\$ 105,62
15	SABONETEIRA C/ RESERVATORIO BRANCA LIAC810	UNID	12	R\$ 105,97
16	FORTCOM - LDTI600 TOLAHEIRO INTER 2 E 3 DROP	UNID	12	R\$ 129,10
17	DROPY	UNID	12	R\$ 147,81
18	PORTA HIGIENICO EM ROLO-MAZZO	CAIXA	12	R\$ 148,50
19	PAPEL HIGIENICO 300MTS C/8 ROLOS	FARDO	80	R\$ 97,10
20	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS UNIQUE C/ 1000	UNID	80	R\$ 69,02
21	BALDE ESPREMEDOR DOBLO AMARELO - BRALIMPIA	UNID	12	R\$ 976,21
22	PLACA SIN CUIDADO PISO MOLHADO AMARELO/1702	UNID	12	R\$ 110,40
23	PA COLETORA C/ TAMPA E VASSOURA PRETO/1614	UNID	12	R\$ 295,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

24	DOSADOR COMPAC BOTAO	UNID	4	R\$ 21.666,67
25	KIT PROMOCIONAL 3 AMARELO	UNID	12	R\$ 1.461,94

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.		
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	Por quê?	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade e. <input checked="" type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: A indivisibilidade do objeto decorre da necessidade de padronização técnica dos saneantes hospitalares, compatibilidade química entre os produtos, controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), rastreabilidade dos insumos utilizados e eficiência operacional da lavanderia hospitalar.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

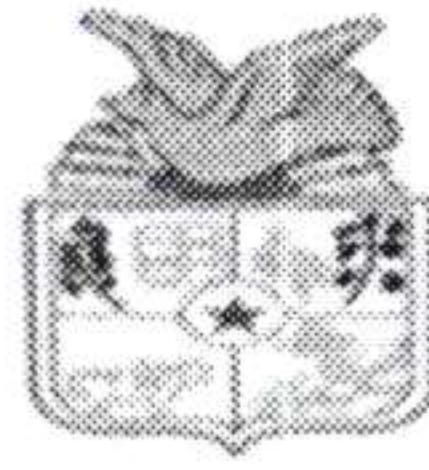
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
--	---	--

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Especificar item do PCA:
	<input type="checkbox"/> Não.	Providências: A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo.	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Outro.	<input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública
	Especificar: (Indicar o benefício).	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. Especificar: (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc).
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Especificar os impactos: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Considerando tratar-se de produtos químicos de uso hospitalar, deverão ser observadas as orientações de descarte ambientalmente adequado dos resíduos e embalagens, conforme normas da vigilância sanitária e legislação ambiental vigente. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Juruti (PA), 29 de janeiro de 2026.


DANIELLE ANDRADE RIBEIRO
Responsável pela elaboração do ETP